



Processo nº 04-001.882/15-87
Instrumento Jurídico: 01201625010004

Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte e a empresa Hídrica Projetos e Construções Ltda.

A Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte, situada na Avenida Dr. Otacílio Negrão de Lima, nº 8.000, Bairro Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP 31.365-450, inscrita no CNPJ sob o nº 65.167.835/0001-86, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Martins Espescht, inscrito no CPF sob o nº 040.198.418-45 e por seu Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Sr. Eriverto Antônio dos Reis, inscrito no CPF sob o nº 222.801.386-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, Hídrica Projetos e Construções Ltda, estabelecida na Av. Professor Alfredo Balena, 189, sala 1408, Centro, Belo Horizonte, CEP 30130-100, inscrita no CNPJ sob o nº 25.776.493/0001.87, neste ato representada por Luiz Cláudio Morais, inscrito no CPF sob o nº 325.945.776-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado por mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 10/06/2016 e término em 08/08/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor deste Contrato é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), para o período de 60 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do inciso II do artigo 57 e da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo, para o presente exercício, correrão por conta da Dotação Orçamentária 2501.0099.18.541.073.1219.44.99.51-09 0406.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado o contrato base ora aditado.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2016.





Eriverto Antônio dos Reis
Diretor do Departamento Administração e
Finanças – FZB/BH

Jorge Martins Espescht
Presidente – FZB-BH

Luiz Cláudio Moraes
Hídrica Projetos e Construções Ltda

Testemunhas:

CPF: 072.933.846-02

CPF: 080124.286-40